



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1062/99

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar na importância de R\$- 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias, de conformidade com a Lei nº 816/99 de 10 de Fevereiro de 1.999.

5- Educação

5031- Ensino Fundamental

08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3131- Remuneração de Serviços Pessoais R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).

3132- Outros Serviços e Encargos R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).

8- Ação Social

8010- Ação Social

15814862-20- Manutenção da Unidade de Ação Social

3120- Material de Consumo R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

8- Ação Social

8020- Fundo Social de Solidariedade

15814872-21- Manutenção da Unidade do Fundo Social de Solidariedade

3120- Material de Consumo R\$- 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

3132- Outros Serviços e Encargos R\$- 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Total.....R\$- 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

9- Transportes

9010- Transportes

16885341-38- Reequipamento da Unidade do S.E.R.M.

4120- Equipamento e Material Permanente R\$- 62.000,00
(Sessenta e Dois Mil Reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP),
10 de Fevereiro de 1.999.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário